



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
REITORIA**

**EDITAL Nº 67/2011-REI/IFC  
ALTERAÇÃO DO EDITAL 63/2011**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, usando das atribuições e no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, faz saber aos interessados que fica alterado o item 3.1, letra "e" do Edital 63/2011, passando a ter o seguinte teor:

e. Para a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar, por meio de documento oficial, a doação de sangue pelo menos 02 vezes nos últimos 12 meses ou comprovar carência sócio-econômica por meio da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. As orientações a respeito das datas e documentos estão descritas no item 4 deste Edital;

Blumenau, 16 de Agosto de 2011.

**ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto do IFC